



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DA
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 6/2022
SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
DE 25-11-2022**

“Nos termos do art.º 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subseqüentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 6 da Sessão Extraordinária de 25-11-2022

LOCAL - Grande Auditório do Centro de Artes e Espectáculos-----

DATA - 25 de novembro de 2022-----

INICIO - Quinze horas e trinta minutos-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - Ana Margarida Pinto da Cunha.....PS

1ª SECRETÁRIA - Júlio César da Costa Loureiro.....PS

2ª SECRETÁRIA - Maria Isabel Cardoso Guardão TavaresPS

MEMBROS - Paulo Henrique Nisa MarianoFAP

João Raul Henriques Sousa Moura PortugalPS

Rosa Maria da Costa ReisFAP

Francisco Nuno Costa de Melo BiscaiaPS

Manuel Fernando Rascão MarquesPSD

David Manuel Fajardo AzenhaFAP

Mafalda Reis de AzevedoPS

Edgar José Pedrosa GonçalvesFAP

José Fernando Guedes CorreiaPS

José Augusto Fernandes MateusFAP

Victor Manuel dos Santos MadalenoPS

Paulo Jorge Martinho PintoPSD

Isabel Cristina Guerreiro Pimentel MaiaFAP

Célia Maria da Silva MoraisPS

Joaquim Francisco da Silva PereiraFAP

José Manuel Cunha CarvãoPS

José António Borges LigeiroFAP

Luís Filipe Santos Claro MarquesPSD

António Graça LapãoFAP

Silvina da Silva Fonseca Anadio de QueirozCDU

Gonçalo Raposeiro FariaFAP

Pedro Miguel da Silva Ribeiro JorgeBE

Micaela Miranda DurãesFAP

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA

(Alhadadas) Jorge Manuel Bugalho da SilvaPS

(Alqueidão) Clarisse da Silva Ferreira OliveiraPS

(Bom Sucesso) Carlos das Neves BatataPS

(Buarcos e São Julião) Rosa Maria Martins Ferreira BaptistaFAP



(Ferreira-a-Nova)	Susana Maria Rodrigues Oliveira Monteiro	PS
(Lavos)	José Coelho Henriques da Silva	PS
(Maiorca)	Rui Pedro Pinto Ferreira	PS
(Marinha das Ondas)	José Alberto Jordão Suzana	PS
(Moinhos da Gândara)	Gilberto Fajardo Oliveira	PSD
(Paião)	José Alberto da Silva Carvalho	FAP
(Quiaios)	Ricardo Manuel Rodrigues Santos	PS
(São Pedro)	Jorge Aniceto Pimentel dos Santos	PS
(Tavarede)	Fernando António Martins Lopes	PS
(Vila Verde)	Vítor Manuel Gonçalves Alemão	PS

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

SUBSTITUIÇÕES

Adélia Maria Ramos Batata por Luís Filipe Santos Claro Marques.-----

COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIAS

Adélia Maria Ramos Batata.-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

José Duarte Pereira.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Dou conhecimento ao plenário da ausência, por motivos de doença, do Presidente da Assembleia Municipal, José Duarte Pereira, razão pela qual coordenarei os trabalhos e assumirei nesta sessão as funções de Presidente.-----

Aproveito, ainda, esta oportunidade para lhe desejar votos de rápidas melhoras. - Nos termos do n.º 3 do art.º 46.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação, nesta Sessão da Assembleia Municipal, o Primeiro Secretário será Júlio César da Costa Loureiro, e proponho que se eleja para Segundo Secretário da Mesa a deputada municipal Isabel Guardão Tavares."-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Presidente e eleger Maria Isabel Cardoso Guardão Tavares para exercer as funções de Segundo Secretário da Mesa nesta sessão da Assembleia Municipal.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

1 - DESAGREGAÇÃO DAS FREGUESIAS DE ALHADAS E DE BRENHA

Foi presente o processo de desagregação das Freguesias de Alhadadas e de Brenha, ao abrigo do procedimento especial, simplificado e transitório previsto no art.º 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, e no respeito pelas condições em que



Brenha fora agregada em 2013.-----

Esta proposta foi aprovada pelas Assembleias de Freguesia envolvidas no processo - Alhadas e Quiaios - e mereceu os pareceres favoráveis dos órgãos executivos das mesmas.-----

O processo foi presente em sede de reunião de Câmara de 09 de novembro de 2022, obtendo o parecer favorável unânime deste órgão.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Fernando Martins Lopes.-----

FERNANDO MARTINS LOPES: "Tavarede não se opõe à votação da desagregação, mas tem uma preocupação legítima em relação a este processo.-----

Em 2013, Tavarede perde para Buarcos e para as Alhadas um conjunto de fregueses. Desde 2013 até 2022, a Freguesia de Tavarede foi a única que aumentou a sua população, o que pode ser comprovado pelos últimos Censos, e eu penso, pelos estudos feitos, que continuará a ser a única que vai progredir no Concelho da Figueira da Foz.-----

Neste momento, estamos a rondar os 9.000 eleitores. Se for cumprido integralmente o previsto na lei, ou seja, se forem repostos os limites das freguesias tal como estavam definidos antes de 2013, muito provavelmente, a Freguesia de Tavarede poderá vir a ter 10.000 habitantes/votantes, porquanto, iremos ficar novamente no caso de Alhadas com a Rua Central, e relativamente a Buarcos com a Rua Joaquim Sotto Mayor dos dois lados.-----

Se isso acontecer, Tavarede deixa de ter um Presidente a meio tempo e a comparticipação do Estado que tem hoje, rondando os 120.000 euros, passará a ser uma Freguesia com um Presidente a tempo inteiro e com uma comparticipação financeira do Estado muito maior.-----

Da minha parte esta será uma votação plausível e não votarei contra, mas quero deixar registado em ata que a Junta de Freguesia de Tavarede irá ter depois muita atenção à forma como se irão definir os limites - se, de facto, serão repostos tal como estavam em 2013, ou não."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Ricardo Manuel Santos.-----

RICARDO MANUEL SANTOS: "A Freguesia de Quiaios é chamada a esta discussão porque resultam da criação da Freguesia de Brenha e da desagregação das freguesias de Buarcos e São Julião alterações aos limites territoriais da Freguesia de Quiaios.-----



As propostas em cima da mesa respeitam o regime simplificado previsto no art.º 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta norma dispõe que as freguesias desagregadas têm de «respeitar as condições em que as mesmas foram agregadas anteriormente», ou seja, respeitar as condições que existiam no momento anterior à reforma administrativa de 2013.-----

Ora, se esta reforma terá tido algum mérito esse será, porventura, no caso concreto do concelho da Figueira da Foz, o de ter conseguido garantir que nenhuma povoação ficava administrativamente dividida entre duas ou mais freguesias.-----

O facto é que o projeto de desagregação da Freguesia de Brenha, face ao já referido entendimento jurídico, irá conduzir novamente à divisão administrativa da povoação da Cova da Serpe, que voltará assim, caso a pretensão dos Brenhenses se confirme, a ficar dividida entre as Freguesias de Quiaios e de Brenha.-----

No outro extremo da freguesia, a povoação da Serra da Boa Viagem irá confrontar-se com esta mesma contingência, ficando dividida novamente pela rua principal entre as Freguesias de Quiaios e de Buarcos.-----

Ambas as situações nos levantam reservas, porque causam prejuízo às populações e crescem dificuldades à logística de gestão e manutenção dos espaços públicos.--

Gostaria de referir, contudo, que ambos os projetos, de Brenha e das freguesias de Buarcos e de São Julião, mereceram a aprovação da Assembleia de Freguesia de Quiaios e o parecer favorável da Junta de Freguesia de Quiaios. A decisão, não unânime entre os autarcas da freguesia, teve por base aquilo que considerámos ser o mais importante: a vontade expressa da maioria das populações de Brenha e de Buarcos e São Julião.-----

Os órgãos da Freguesia de Quiaios entenderam, assim, que a solidariedade com os autarcas e as populações visadas deveria presidir à opção tomada. Todavia, gostaria de deixar bem claro que, quer num caso, quer no outro, nos foi manifestada a vontade, o compromisso e o empenho para que, assim que seja possível, os reajustamentos aos limites das freguesias possam ser novamente discutidos e votados.-----

A Freguesia de Quiaios conta, assim, com a solidariedade desta Assembleia e dos autarcas das freguesias em causa para que possamos garantir que, num futuro próximo, todo o território da Cova da Serpe seja integrado na Freguesia de Quiaios, que todo o território da povoação da Serra da Boa Viagem seja integrado na Freguesia de Buarcos e que os limites na Serra da Boa Viagem, desde o Prazo



de Santa Marinha, passando pela zona do Farol do Cabo Mondego e do Enforca-cães voltem a integrar o território da Freguesia de Quiaios, respeitando a história e a identidade de cada um daqueles locais.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Jorge Bugalho Silva.-----

JORGE BUGALHO SILVA: “A Junta de Freguesia de Alhadas nunca se opôs à vontade dos Brenhenses em regressarem ao estatuto de freguesia, respeitando, obviamente, toda a delimitação territorial que tinham em 2013, portanto, antes da sua agregação.-----

A lei permite, agora, a candidatura de Brenha a Freguesia. Falando em nome de todos os autarcas da Freguesia de Alhadas, vejo com agrado essa possibilidade e desejo que os objetivos do povo da Brenha sejam atingidos.-----

Resta-me dar os parabéns a todos aqueles que trabalharam neste sentido, designadamente, à Comissão nomeada e constituída por António Manuel Nascimento, Fausto Fernando Loureiro, José Alberto Cardoso, José Carlos Neto, José Manuel Silva, Luís Filipe Cação, Luís Pedro Silva e Pedro José Cruz.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Paulo Nisa Mariano.

PAULO NISA MARIANO: “Irei fazer uma intervenção muito simples. Já aqui se falou de coisas interessantes como, por exemplo, o lugar de Cova da Serpe...-----

Efetivamente, estamos aqui a votar a desagregação das freguesias voltando às antigas freguesias. Quase todos queremos voltar a isso, naturalmente, até às vezes por paixão, por interesse dos próprios munícipes, etc... Interesses legítimos!-----

Agora, há aqui duas questões que eu queria deixar presentes.-----

Primeira - estamos em 2022. Se, efetivamente, este projeto de desagregação for para a frente deveria ser devidamente estudado, porque as freguesias existentes em 2022 não são aquelas de 2013, nem de 1900 e não sei quantos.-----

Portanto, as realidades das freguesias são totalmente diferentes, a sua demografia, as suas populações, e tudo isso devia ser sopesado para, depois, votarmos em consciência.-----

Segunda questão - Todos nós estamos aqui a ser pagos com os impostos. Todos nós, naturalmente, temos consciência disso. As nossas senhas de presença, os nossos ordenados estão a ser pagos pelos munícipes, que pagam impostos, por aqueles que nos elegeram, os que não nos elegeram e aqueles que nem votaram, e temos de os respeitar a todos!-----



Se a desagregação vier a acontecer, onde está o estudo financeiro dos custos do novo desenho das freguesias? Porque temos de saber, as pessoas têm de saber quanto é que custa a mais ao erário público esta desagregação das freguesias!--- Seria bom conhecer os números.-----

E não, não estamos aqui só para decidir. Temos de decidir respeitando quem paga para nós estarmos aqui."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Pedro Miguel Jorge.

PEDRO MIGUEL JORGE: "A reflexão que hoje aqui trago aplica-se a todos os quatro pontos desta Ordem de Trabalhos, razão pela qual faço já inicialmente esta declaração.-----

Há precisamente dez anos, o país discutia a iníqua Lei n.º 22/2012 relativa à Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.-----

Viviam-se tempos difíceis, diria, tal como hoje vivemos, embora por razões substancialmente diferentes.-----

De facto, após a estratégica colocação na Vox populi da imagem do funcionário público culpado de todos os males, de todos aqueles que também tinham de sair da sua zona de conforto, leia-se emigrar, do Estado gordo que não permitia o desenvolvimento económico de inspiração neoliberal, a cassete virava para a música das autarquias gastadoras, que gastavam à tripa-forra e que eram um peso difícil de suportar por um Estado que tinha outras prioridades. Estava, então, escolhido o alvo!-----

Por mais que se quisesse discutir o que estava verdadeiramente em causa, argumentando que as freguesias não contribuíam para o desequilíbrio das contas públicas, tendo um peso proporcionalmente reduzido nas contas do Orçamento de Estado, lembrando que estas eram as principais instituições de proximidade na identificação e intervenção em casos sociais, afirmando que nos meios rurais as distâncias entre freguesias e povoações se traduziam, em muitos casos, em dezenas de quilómetros, o que para as populações mais envelhecidas poderia representar um afastamento dos serviços públicos e o acrescer de despesas para poder ter acesso aos mesmos, sublinhando, ainda, que a extinção das freguesias podia significar um retrocesso nos direitos adquiridos pelas populações locais e o afastamento das mesmas do poder público e de serviços, muitas vezes essenciais, para o seu dia a dia, por mais que se quisesse discutir, repito, a lei que chegou a ser conhecida por mata freguesias avançou, extinguindo um número assinalável de freguesias, criando uma série de problemas como os já



referidos, contribuindo para um maior afastamento entre o cidadão e o órgão autárquico que lhe está mais próximo.-----

A lei n.º 39/2021, de 24 de junho, veio permitir a reversão de uma situação territorial que, de uma forma geral e nos casos menos maus, apenas não agravou assimetrias e não provocou o afastamento entre os serviços públicos e o cidadão. A promoção de maior qualidade nesta relação não se verificou na generalidade dos casos, tendo-se descaracterizado muitas realidades locais, havendo algumas que nunca conviveram bem com a nova situação, pois consideraram haver fatores históricos e culturais que tinham sido fortemente penalizados pela extinção das suas freguesias, como mostram os casos de desagregação hoje em apreciação.-----

Ainda assim, esta lei prevê um conjunto de condições que se têm de verificar cumulativamente para que a desagregação, efetivamente, possa ser alcançada. Uma delas é o número de eleitores previsto no seu art.º 7.º, o que na presente realidade de perda de população se torna um obstáculo que temo possa vir a revelar-se inultrapassável para muitas das freguesias, incluindo algumas destas do Concelho da Figueira da Foz.-----

De facto, numa semana em que ficamos a saber, através de dados obtidos a partir dos Censos 2021, que o país perdeu cerca de 2% da sua população nestes últimos dez anos, fica na boca o travo amargo de saber que a Lei n.º 22/2012 pode ter deixado um lastro difícil de reverter, não tendo, no mínimo, contribuído para a manutenção de condições para que o país não perdesse população.-----

Bem pelo contrário, não conseguiu criar uma cultura de aproximação que levasse à vontade de ficar na sua terra de muitas pessoas que emigraram, ou de constituir família, permitindo reverter um processo de envelhecimento galopante que é, porventura, o mais acelerado da Europa.-----

Perante estas considerações, o Bloco de Esquerda votará a favor das quatro propostas de desagregação das freguesias em apreciação nesta sessão, não só por defender que tal poderá contribuir para uma maior aproximação entre as instituições públicas e o cidadão e, eventualmente, para um princípio de reversão do envelhecimento do Concelho e do país, mas também como reposição de uma realidade que uma lei teimosamente imposta insistiu em pôr em causa."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

JOÃO RAUL PORTUGAL: "Foi há precisamente dez anos, mais coisa menos coisa, como muito bem referiu o deputado municipal Pedro Miguel Jorge do Bloco de Esquerda, que esta lei nos foi imposta quer na Assembleia da República quer nas



assembleias municipais.-----

Em nome do grupo municipal do Partido Socialista, vou expressar a intenção de voto relativamente aos quatro pontos que iremos aqui votar, relativos à desagregação das Freguesias de Alhadadas e de Brenha, de Ferreira-a-Nova e de Santana, de Paião e de Borda do Campo, e de Buarcos e de São Julião da Figueira da Foz.-----

Há dez anos, o grupo municipal do Partido Socialista lutou bastante para que esta lei não vingasse. Entendíamos que não se podiam tratar casos diferentes de forma igual, e no caso concreto da Figueira da Foz era uma grande injustiça que estávamos a fazer.-----

Ao contrário do que defendiam, na altura, o Governo do Partido Social Democrata de Passos Coelho e Miguel Relvas - o grande autor deste normativo legal que nos impôs sem qualquer chance de o poder alterar - esta lei trazia afastamento do poder público autárquico dos eleitores.-----

E mais, no caso de São Julião da Figueira da Foz é diferente, mas nos outros casos, traduzia-se no afastamento do poder público autárquico dos eleitores em territórios onde estes estariam mais longe do poder autárquico e com menos proximidade e capacidade de mobilidade, como acontece, por exemplo, em Borda do Campo.-----

Em relação a algo imposto por aquela lei - tinha de se ter uma Farmácia e um Posto dos Correios - veio o Governo do Partido Social Democrata dizer «Se não tens uma Farmácia, nem um Posto dos Correios, ficas também sem a Junta de Freguesia!». E nós questionávamo-nos se era assim que se promovia a proximidade entre eleitos e eleitores, e se era com esta lei que íamos para a frente em termos de captar jovens e população para os territórios.-----

Tentámos, lutámos, votámos contra na Assembleia da República e na Assembleia Municipal da Figueira da Foz, e o Dr. António Costa prometeu que, quando o Partido Socialista voltasse a ser Governo, faria uma lei a permitir novamente a desagregação das freguesias agregadas.-----

Não foi tão rápido como desejaríamos ou queríamos, mas passados dez anos estamos aqui hoje para repor uma lei que, afinal, não poupou dinheiro ao Estado, retirou a proximidade entre eleitos e eleitores, trouxe menos competitividade às freguesias mais distantes, e não trouxe nenhuma melhoria, salvo raras exceções.-

No caso concreto de freguesias como São Julião da Figueira da Foz e Buarcos, não fazia sentido a agregação de duas freguesias com culturas históricas e tradições



tão diferentes!-----

Foi tarde, esperaríamos não tivesse demorado dez anos, mas como diz o velho ditado «Mais vale tarde que nunca!» e o grupo municipal do Partido Socialista votará favoravelmente, com grande orgulho, a desagregação destas quatro novas freguesias, saudando, desde já, todos os seus habitantes e todos os seus futuros autarcas.-----

Queremos apenas deixar aqui uma nota em relação aos limites territoriais, para não nos acusarem mais tarde de termos mudado de opinião.-----

A Lei n.º 39/2021 determina que os limites das freguesias anteriores sejam aqueles que, agora, vão vigorar depois desta desagregação. Ouve-se dizer, mas não sabemos, que poderá sair legislação complementar/regulamentar para estes casos concretos, mas desconhecemos se a mesma abordará a questão dos limites territoriais. Por isso, votamos a desagregação destas freguesias, mas deixamos ao livre arbítrio, à discussão política entre as freguesias, a Câmara Municipal e também a Assembleia Municipal, esta matéria das delimitações territoriais, caso, eventualmente venham a surgir alterações a esta lei que assim o permitam, ou quiçá, através de legislação específica nesse domínio.-----

Se tal vier a acontecer, estes casos concretos, apontados pelos Presidentes das Juntas de Freguesia de Quaiaios, Alhadas e Tavadrede, serão certamente discutidos com serenidade entre os autarcas, na perspetiva da melhoria do nível de vida das pessoas e populações e, esta Assembleia Municipal cá estará para votar essas alterações consensuais.-----

Para terminar, às novas freguesias resultantes desta desagregação, e após as eleições dos seus órgãos em 2025, desejo o maior desenvolvimento, sendo certo que a Figueira da Foz estará aqui sempre presente para elas, para que as populações mais jovens se possam fixar nos seus territórios.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: “Não era para intervir, porque entendi que esta sessão devia ser da maior satisfação, alegria e celebração por vermos as populações juntarem-se e unirem-se na defesa de um interesse local, mas perante esta intervenção do deputado municipal João Raul Portugal terei de o fazer. É tão raro vermos isso, que não pensei em fazer qualquer intervenção a não ser votar e apresentar uma declaração de voto no final, extensiva aos quatro pontos da Ordem de Trabalhos.-----



O deputado municipal João Raul Portugal resolveu vir fazer história e ao fazê-lo teve um lapso de memória... Está cansado e não se recorda tudo!-----
Então, se é para fazer história, em vez de vir atacar um partido oposto, deveria ter referido que esta lei, tal como muitas outras aplicadas pelo Partido Social Democrata, foi uma consequência da má governação do Partido Socialista e do Primeiro Ministro da altura, José Sócrates, vosso camarada que tantas vezes levaram ao colo.-----

Portanto, se não fosse essa má gestão da coisa pública que nos trouxe a troika com as consequências nefastas por todos nós sentidas, não haveria necessidade de chegarmos provavelmente a esta alteração, que não foi feita só por fazer, só porque o Governo A, B ou C quis! Ela foi a consequência da má gestão do Partido Socialista durante aqueles anos todos!-----

Portanto, é triste que ao se querer falar da história se esqueça o seu início e o seu durante! Mas também se esqueceu que na Assembleia Municipal nem todo o Partido Socialista votou contra, porque houve alguém, pelo menos um Presidente de Junta, que votou favoravelmente.-----

Por isso, em vez de estarmos aqui à procura de cenários errados, vamos congratular-nos, vamos votar e vamos deixar a Assembleia da República, onde o Partido Socialista tem a maioria absoluta, tomar as decisões e aguardar para ver o que vai acontecer no futuro."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal João Raul Portugal.

JOÃO RAUL PORTUGAL: "O deputado municipal Manuel Rascão Marques afirmou que eu estava cansado e não tinha contado bem a história, mas eu diria que o senhor poderia ter dito que estava cansado e não ter feito esta intervenção porque ficaria bem melhor.-----

Com todo o respeito e dado estarmos a falar de história, da qual não se recorda, sabe quem apresentou nesta Assembleia Municipal esta proposta para acabar com estas quatro freguesias? Foi o seu partido, o Partido Social Democrata! Esta proposta para acabar com estas quatro freguesias foi apresentada pelos senhores, na altura, com o apoio do Movimento Figueira 100%!-----

Posso estar cansado e ter esquecido alguma coisa, mas disto não me esqueci - eu questioneei na minha intervenção o que o país poupou com a extinção das freguesias. Sabe quanto o país poupou?! O país não poupou e, por muito que pudessem custar os executivos das Juntas de Freguesia extintas, perdeu-se algo muito valioso - a proximidade entre eleitos e eleitores.-----



Portanto, deputado municipal Manuel Rascão Marques não venha com a história de que esta lei foi feita por causa do estado em que o Governo Socialista deixou o País. Quando os senhores eram Governo acabaram com o subsídio de Natal, entre outros, e fizeram vários cortes salariais, mas viemos a ver que, a seguir, entrou um Governo que foi capaz de repor tudo. Afinal, estavam a mentir às pessoas e aos portugueses!-----

Foi o seu partido que propôs a extinção destas quatro freguesias. Na altura, houve, de facto, um Presidente de Junta de Freguesia que votou contra o sentido de voto do grupo municipal do Partido Socialista e se absteve, mas respeitamos porque somos um partido democrático. De resto, todos os deputados municipais e os Presidentes de Junta de Freguesia do Partido Socialista votaram contra!-----

Portanto, eu estava cansado, mas se não tivesse feito esta sua intervenção, se calhar, eu não precisaria de relembrar aqui na Assembleia Municipal que foram os senhores que fizeram esta proposta para extinguir as quatro freguesias do Concelho.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: “Eu não lhe disse que não foi o Partido Social Democrata que apresentou essa proposta, mas se não a tivesse apresentado não eram quatro freguesias a serem extintas, seriam seis.-----

Eu nem sequer estava na Assembleia Municipal nem em qualquer órgão partidário, portanto, estou perfeitamente à vontade e tranquilíssimo.-----

Agora, é preciso perceber porque chegámos aqui e o senhor esqueceu-se de o dizer. E também se esqueceu que o Partido Socialista no primeiro mandato do Governo, esse tal Governo que repôs os subsídios e acabou com os cortes salariais, tinha prometido repor as freguesias. Já estamos no segundo mandato e só agora vêm com uma lei nesse sentido.-----

Vamos ver se vai ser cumprida a vontade dos locais e se isto que nós hoje vamos aqui aprovar se vai concretizar... E, depois, o senhor e o seu partido hão de justificar à população as razões se não for aprovado. Não se esqueçam desse pormenor!-----

Quanto às pensões, não é um problema local, mas esperemos mais uns tempos e vamos ver o que vai acontecer...”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Rosa Costa Reis.-----

ROSA COSTA REIS: “Terminando no final deste ano de 2022 o prazo previsto na Lei



n.º 39/2021 para a reversão da reforma das freguesias determinada pela Lei da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, a qual, à época, não foi inteiramente aceite pelas populações, estamos neste órgão municipal para deliberar sobre as quatro propostas referentes ao nosso Concelho da Figueira da Foz, elencadas na Ordem de Trabalhos desta sessão extraordinária.-----

As propostas, todas elas extremamente bem elaboradas, depois de lida e relida toda a documentação que nos foi enviada, dou os parabéns às comissões que elaboraram as mesmas.-----

Estas propostas sustentam que as freguesias a desagregar cumprem os critérios previstos na Lei no que se refere à prestação de serviço à população, território, história, identidade cultural e à vontade política da população manifestada pelos respetivos órgãos representativos.-----

O Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira está ao lado das populações que, desta forma cívica e elevada, demonstraram e demonstram a sua vontade, esperando-se, agora, que o processo se desenrole de forma célere na instância superior - a Assembleia da República.-----

Todos os projetos são acompanhados de documentos que explanam inequivocamente a vontade dos fregueses, apresentando sustentações históricas, culturais, sociais e estruturais de que a situação criada pela Lei 11-A/2013 era penalizadora das freguesias agregadas.-----

Deseja-se um percurso venturoso baseado no trabalho, dedicação e fraternidade a todas as mulheres e homens que hoje vêm perante esta Assembleia Municipal solicitar o apoio previsto na Lei em prol das suas freguesias e de um Concelho da Figueira da Foz mais justo e desenvolvido."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Vitor Gonçalves Alemão.-----

VITOR GONÇALVES ALEMÃO: "Democracia é isto mesmo! É dar a voz ao nosso povo e também retribuir os desejos que ele pretende!-----

Hoje, estamos aqui a falar que as freguesias agregadas em 2013 querem, efetivamente, voltar a ser novamente freguesias.-----

Com esta desagregação serão também retomados os limites territoriais vigentes antes de 2013.-----

Como bem sabem, Vila Verde tem uma situação que é caso único a nível nacional, a qual nunca ninguém nos soube explicar. Vila Verde sofreu a injustiça de lhe ser retirado quase 50% do seu território.-----



Os Vilaverdenses também hoje querem aqui que essa justiça lhe seja feita!-----
Por isso, em todo este processo, eu queria chamar atenção desta Assembleia de
que Vila Verde não pode ficar esquecida! Deve ser feita justiça, porque Vila
Verde também a merece.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum
deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-
se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Socialista,
José Duarte Pereira, ao abrigo das disposições combinadas dos art.ºs 12.º e 25.º
da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, deliberou, por maioria, com trinta e nove
votos a favor dos membros do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores
Figueira A Primeira, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e
Bloco de Esquerda, uma abstenção do membro do Grupo de Cidadãos Eleitores
Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, e sem votos contra, aprovar a proposta
de desagregação das Freguesias de Alhadadas e de Brenha, no respeito pelas
condições em que as mesmas foram agregadas em 2013, a qual integrava os
pareceres favoráveis das Juntas de Freguesia de Alhadadas e de Quiaios e as
aprovações em sede das suas Assembleias de Freguesia, bem como, o parecer
favorável da Câmara Municipal.**-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2 - DESAGREGAÇÃO DAS FREGUESIAS DE FERREIRA-A-NOVA E DE SANTANA

Foi presente o processo de desagregação das Freguesias de Ferreira-a-Nova e de
Santana, ao abrigo do procedimento especial, simplificado e transitório previsto
no art.º 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, e no respeito pelas condições
em que Santana fora agregada em 2013.-----

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia de Freguesia de Ferreira-a-Nova e
mereceu o parecer favorável do seu órgão executivo.-----

O processo foi presente em sede de reunião de Câmara de 09 de novembro de 2022,
obtendo o parecer favorável unânime deste órgão.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Susana Oliveira
Monteiro.-----

SUSANA OLIVEIRA MONTEIRO: “Hoje, falarei aqui enquanto Santanense.-----

Esta proposta presente nesta Assembleia Municipal é, para nós, Freguesia de
Ferreira-a-Nova, um motivo de grande regozijo!-----

Um sentido agradecimento à Comissão que trabalhou para que o processo fosse



apresentado, e um muito obrigado também à população que nunca esqueceu esta fatalidade da extinção da freguesia de Santana e sempre foi uma força motivadora que nos estimulou a continuar a lutar pela reversão do processo.-----
Constatou-se, ao longo destes oito anos, que nem a população de Ferreira-a-Nova viu com bons olhos ou recebeu de braços abertos a população de Santana, nem Santana quis voltar à freguesia da qual tinha feito parte antes.-----
Esperamos, agora, que o processo na Assembleia da República, de facto, não pare, que Santana volte novamente a ser freguesia e, daqui a uns anos, estejamos aqui representados na Assembleia Municipal novamente, enquanto freguesia de Santana.”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Socialista, José Duarte Pereira, ao abrigo das disposições combinadas dos art.ºs 12.º e 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, deliberou, por maioria, com trinta e nove votos a favor dos membros do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, uma abstenção do membro do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, e sem votos contra, aprovar a proposta de desagregação das Freguesias de Ferreira-a-Nova e de Santana, no respeito pelas condições em que as mesmas foram agregadas em 2013, a qual integrava o parecer favorável da Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova e a aprovação em sede da sua Assembleia de Freguesia, bem como, o parecer favorável da Câmara Municipal.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

3 - **DESAGREGAÇÃO DAS FREGUESIAS DE PAIÃO E DE BORDA DO CAMPO**

Foi presente o processo de desagregação das Freguesias de Paião e de Borda do Campo, ao abrigo do procedimento especial, simplificado e transitório previsto no art.º 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, e no respeito pelas condições em que Borda do Campo fora agregada em 2013.-----

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia de Freguesia de Paião e mereceu o parecer favorável do seu órgão executivo.-----

O processo foi presente em sede de reunião de Câmara de 09 de novembro de 2022, obtendo o parecer favorável unânime deste órgão.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal José Alberto



Carvalho.-----

JOSÉ ALBERTO CARVALHO: "Desagregação de Freguesias - tem dez anos o tema aqui trazido hoje! Dez anos foi demasiado tempo para as populações das Freguesias aqui referenciadas!-----

No caso de Paião e de Borda do Campo, foram dez anos que começaram com desânimo e frustração por parte da população Bordacampense, mas que, pela sua força, o seu empenho e a sua dedicação ao legado Bordacampense, se transformaram em luta democrática e justa, com manifestações ordeiras e pacíficas através de um Abaixo-Assinado enviado à Assembleia da República e de Moções apresentadas em sede de Assembleia de Freguesia e Municipal.-----

Foram dez anos de promessas de que tudo se resolveria por parte de eleitos Nacionais e locais.-----

Foram dez anos de reviravoltas ideológicas sobre esta matéria na cabeça de alguns desses eleitos.-----

Foram dez anos que o Paião e a Borda do Campo perderam a discutir esta questão, quando se poderia ter feito tanto se não houvesse isto para debater.-----

Nestes dez anos os Bordacampenses não baixaram os braços e aqui chega hoje a proposta de desagregação das Freguesias, podendo resultar na devolução do nome e do território de Borda do Campo à sua população.-----

Neste contexto, o Executivo da Junta de Freguesia de Paião, baseado no espírito democrático que deve persistir nestes momentos, declara nada ter a opor à reposição da Freguesia de Paião e da Freguesia de Borda do Campo, mantendo exatamente a área territorial que existia antes da extinção das mesmas.-----

Será bom que este tema da desagregação das Freguesias fique finalmente resolvido!-----

Temos todos essa responsabilidade hoje."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Edgar Pedrosa Gonçalves.-----

EDGAR PEDROSA GONÇALVES: "Em 1988, a Freguesia de Paião tal como se encontra hoje era uma freguesia com os mesmos limites territoriais e com praticamente o mesmo número de eleitores.-----

Através da vontade de algumas pessoas, realizou-se a separação das freguesias e, durante anos, as duas freguesias conviveram em diálogo e harmonia.-----

No dia 28 de outubro vivemos um regresso ao passado, a Assembleia de Freguesia dialogou, organizou e discutiu o que já tinha sido feito também em 1988.-----



Culpa de uma política de 2013 que não convenceu ninguém, pois por todo o País hoje as mesmas estão a votar o que iremos aqui votar, inclusive este Concelho está a dialogar sobre todas as Freguesias desagregadas.-----
De acordo com o art.º 9 da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, a vontade política da população afere-se através dos órgãos representativos da população, é o que estamos a fazer, a vontade política dos democraticamente eleitos solicitou que esta assembleia se pronunciasse.-----
Nesta assembleia municipal, a 15 de dezembro de 2016, o grupo Municipal do Partido Socialista, pela palavra do deputado municipal Nuno Melo Biscaia, apresentou aqui a Moção de defesa da desagregação da Freguesia de Borda do Campo, referindo concordar com o seu teor.-----
Moción esta aprovada por maioria, com trinta e cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e um voto contra do Presidente da Junta de Freguesia de Moinhos da Gândara.-----
Quero agradecer, em nome de todos os Bordacampenses, a coragem deste ato nessa data, fomos a primeira freguesia extinta deste Concelho a solicitar e a enviar para a Assembleia da República um processo para uma desagregação.-----
Em 2001 Borda do Campo tinha 919 eleitores, hoje temos 678, são menos 241 eleitores em 20 anos. Alguém se preocupou com este facto, alguém sabe a sua origem? Nós Bordacampenses sabemos!-----
Em 1994 foi lançado um Plano Diretor Municipal restritivo, em 2017 o atual Plano Diretor Municipal não respondeu a todas as necessidades das populações.-----
Continuamos a exportar residentes para Pombal todos os dias, por falta de oportunidades habitacionais e industriais.-----
Reforço novamente aqui que é necessário repensar os territórios rurais do Concelho da Figueira da Foz. Eles existem, ainda têm pessoas, mas faltam as oportunidades, indústria, serviços, faltam os postos de trabalho, para que as pessoas se fixem aqui e não noutra concelho. As freguesias rurais junto a outros concelhos mais atrativos sofrem deste mal.-----
Estamos a desagregar, mas precisamos de consolidar as pessoas que perdemos e que queremos ganhar! Não podemos continuar a levar doze meses para aprovar uma habitação ou a não permitir uma indústria porque não temos Zona Industrial a Sul do Concelho para além da Zona Industrial da Figueira da Foz, em São Pedro.-----



Em 2013 esta Assembleia retirou-nos o nome, Borda do Campo enquanto lugar não existe! Não sei se sabiam deste facto? Borda do Campo é um conjunto de seis aldeias, hoje a única coisa que temos é um Código Postal que não foi alterado e que nos alegra quando recebemos uma carta.-----

Queremos mais, queremos o que conseguimos em 1988, a desagregação, e voltar a crescer como estávamos, voltar a lutar pelos nossos direitos e pela nossa população e a ser verdadeiros Bordacampenses!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Socialista, José Duarte Pereira, ao abrigo das disposições combinadas dos art.ºs 12.º e 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, deliberou, por maioria, com trinta e nove votos a favor dos membros do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, uma abstenção do membro do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, e sem votos contra, aprovar a proposta de desagregação das Freguesias de Paião e de Borda do Campo, no respeito pelas condições em que as mesmas foram agregadas em 2013, a qual integrava o parecer favorável da Junta de Freguesia de Paião e a aprovação em sede da sua Assembleia de Freguesia, bem como, o parecer favorável da Câmara Municipal.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

4 - DESAGREGAÇÃO DAS FREGUESIAS DE BUARCOS E DE SÃO JULIÃO DA FIGUEIRA DA FOZ

Foi presente o processo de desagregação das Freguesias de Buarcos e de São Julião da Figueira da Foz, ao abrigo do procedimento especial, simplificado e transitório previsto no art.º 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, e no respeito pelas condições em que São Julião da Figueira da Foz fora agregada em 2013.-----

Esta proposta foi aprovada pelas Assembleias de Freguesia envolvidas no processo - Buarcos e São Julião e Quiaios - e mereceu os pareceres favoráveis dos órgãos executivos das mesmas.-----

O processo foi presente em sede de reunião de Câmara de 23 de novembro de 2022, obtendo o parecer favorável unânime deste órgão.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Fernando Martins



Lopes.-----

FERNANDO MARTINS LOPES: "Tavarede não se opõe à votação da desagregação, mas tem uma preocupação legítima em relação a este processo.-----

Em 2013, Tavarede perde para Buarcos e para as Alhadas um conjunto de fregueses. Desde 2013 até 2022, a Freguesia de Tavarede foi a única que aumentou a sua população, o que pode ser comprovado pelos últimos Censos, e eu penso, pelos estudos feitos, que continuará a ser a única que vai progredir no Concelho da Figueira da Foz.-----

Neste momento, estamos a rondar os 9.000 eleitores. Se for cumprido integralmente o previsto na lei, ou seja, se forem repostos os limites das freguesias tal como estavam definidos antes de 2013, muito provavelmente, a Freguesia de Tavarede poderá vir a ter 10.000 habitantes/votantes, porquanto, iremos ficar novamente no caso de Alhadas com a Rua Central, e relativamente a Buarcos com a Rua Joaquim Sotto Mayor dos dois lados.-----

Se isso acontecer, Tavarede deixa de ter um Presidente a meio tempo e a comparticipação do Estado que tem hoje, rondando os 120.000 euros, passará a ser uma Freguesia com um Presidente a tempo inteiro e com uma comparticipação financeira do Estado muito maior.-----

Da minha parte esta será uma votação plausível e não votarei contra, mas quero deixar registado em ata que a Junta de Freguesia de Tavarede irá ter depois muita atenção à forma como se irão definir os limites - se, de facto, serão repostos tal como estavam em 2013, ou não."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Ricardo Manuel Santos.-----

RICARDO MANUEL SANTOS: "A Freguesia de Quiaios é chamada a esta discussão porque resultam da criação da Freguesia de Brenha e da desagregação das freguesias de Buarcos e São Julião alterações aos limites territoriais da Freguesia de Quiaios.-----

As propostas em cima da mesa respeitam o regime simplificado previsto no art.º 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta norma dispõe que as freguesias desagregadas têm de «respeitar as condições em que as mesmas foram agregadas anteriormente», ou seja, respeitar as condições que existiam no momento anterior à reforma administrativa de 2013.-----

Ora, se esta reforma terá tido algum mérito esse será, porventura, no caso concreto do concelho da Figueira da Foz, o de ter conseguido garantir que



nenhuma povoação ficava administrativamente dividida entre duas ou mais freguesias.-----

O facto é que o projeto de desagregação da Freguesia de Brenha, face ao já referido entendimento jurídico, irá conduzir novamente à divisão administrativa da povoação da Cova da Serpe, que voltará assim, caso a pretensão dos Brenhenses se confirme, a ficar dividida entre as Freguesias de Quiaios e de Brenha.-----

No outro extremo da freguesia, a povoação da Serra da Boa Viagem irá confrontar-se com esta mesma contingência, ficando dividida novamente pela rua principal entre as Freguesias de Quiaios e de Buarcos.-----

Ambas as situações nos levantam reservas, porque causam prejuízo às populações e acrescem dificuldades à logística de gestão e manutenção dos espaços públicos.--

Gostaria de referir, contudo, que ambos os projetos, de Brenha e das freguesias de Buarcos e de São Julião, mereceram a aprovação da Assembleia de Freguesia de Quiaios e o parecer favorável da Junta de Freguesia de Quiaios. A decisão, não unânime entre os autarcas da freguesia, teve por base aquilo que considerámos ser o mais importante: a vontade expressa da maioria das populações de Brenha e de Buarcos e São Julião.-----

Os órgãos da Freguesia de Quiaios entenderam, assim, que a solidariedade com os autarcas e as populações visadas deveria presidir à opção tomada. Todavia, gostaria de deixar bem claro que, quer num caso, quer no outro, nos foi manifestada a vontade, o compromisso e o empenho para que, assim que seja possível, os reajustamentos aos limites das freguesias possam ser novamente discutidos e votados.-----

A Freguesia de Quiaios conta, assim, com a solidariedade desta Assembleia e dos autarcas das freguesias em causa para que possamos garantir que, num futuro próximo, todo o território da Cova da Serpe seja integrado na Freguesia de Quiaios, que todo o território da povoação da Serra da Boa Viagem seja integrado na Freguesia de Buarcos e que os limites na Serra da Boa Viagem, desde o Prazo de Santa Marinha, passando pela zona do Farol do Cabo Mondego e do Enforca-cães voltem a integrar o território da Freguesia de Quiaios, respeitando a história e a identidade de cada um daqueles locais."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Rosa Maria Baptista.

ROSA MARIA BAPTISTA: "A Assembleia de Freguesia de Buarcos e São Julião foi chamada a pronunciar-se sobre uma proposta de desagregação desta freguesia.-----

Antes de mais, permitam-me, em nome do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A



Primeira, efetuar um devido e justo agradecimento à Comissão que elaborou o documento de desagregação das Freguesias de Buarcos e de São Julião da Figueira da Foz, composta por elementos de todas as bancadas eleitas, nomeadamente Joana Silva, Sofia Barraca, Ilídio Figueiredo, Milú Palaio, David Monteiro e João Abreu, e também a todos os fregueses que nunca desistiram das suas convicções e nos fizeram chegar os seus argumentos.-----

Trata-se de matéria de organização territorial e administrativa local, mas é também matéria de identidade pessoal e mesmo de paixão.-----

O processo bem conhecido de agregação de freguesias a nível nacional, que culminou, entre muitas outras, com a agregação das antigas freguesias de Buarcos e de São Julião da Figueira da Foz numa só freguesia, foi determinado, como bem sabemos e nos recordamos, por razões essencialmente económicas e financeiras. De modo que, volvida quase uma década, no decurso da campanha eleitoral que conduziu ao atual mandato dos eleitos locais, a questão foi suscitada pelos eleitores.-----

A posição, então assumida pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira o movimento Figueira, foi o de conduzir o processo no sentido de que a opinião dos eleitores e cidadãos se viesse a revelar. Respeitaríamos a vontade das pessoas! Deveriam ser as pessoas a decidir se, tal como foi desenhada pela Assembleia da República em 2013, uma única freguesia agregada, Buarcos e São Julião, correspondia ao que sentiam como sendo a sua terra!-----

Da auscultação às populações, da interação que fomos tendo, dos múltiplos apelos que fomos ouvindo e nos foram chegando, resultou a convicção de que tanto para uns quanto para outros as freguesias agregadas não correspondiam a algo em que revissem e que tomassem como sendo seu, a sua terra.-----

Justamente porque se trata de devolver a cada um a terra que se sente, a circunscrição territorial de cada uma das novas freguesias deve ser exatamente a mesma que tinham antes da agregação! A nova Buarcos será a antiga Buarcos e a nova São Julião da Figueira da Foz será a antiga São Julião da Figueira da Foz.-

Apesar de, neste aspeto, se tratar de um regresso ao passado, é nosso dever e nosso compromisso fazer com que, uma vez desagregadas, as freguesias possam ser administradas o mais eficientemente possível, com os níveis de exigência e o padrão de hoje. É o que queremos para o futuro, não esquecendo nunca os interesses das populações relativamente à alteração de limites.-----

A aprovação da proposta de desagregação de freguesias do mesmo passo que



devolverá às populações a terra que sentem como sua, deixará a todos os eleitos locais o dever de assegurarem que, neste processo e naquilo que dele resultará, o interesse dos cidadãos será prosseguido acima de tudo.-----

E compete a todos nós mostrar que os intentos económicos e financeiros que justificaram esta agregação de freguesias em 2013, não obstem hoje à sua desagregação. Bem ao invés, compete-nos mostrar que é possível conciliar os anseios das populações com uma administração eficiente e rigorosa.-----

Por tudo o que descrevemos e cumprindo o nosso compromisso para com os figueirenses, a Assembleia de Freguesia de Buarcos e São Julião votou, por unanimidade, a favor desta proposta de desagregação.-----

É, pois, com elevado sentido de responsabilidade e respeito pela vontade das gentes de Buarcos e de São Julião da Figueira da Foz que hoje aqui estou para votar a favor a proposta aqui apresentada, com a qual nos congratulamos, esperando que, posteriormente, a Assembleia da República faça o que lhe compete para encerrar este processo."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Permita-me que as primeiras palavras sejam para o senhor Presidente da Assembleia Municipal, e para exprimir os votos que os motivos já ultrapassados da sua ausência se consolidem, que esteja bem, e que possa fazer-nos companhia já na próxima sessão.-----

Poderia ter pedido a palavra na primeira votação, mas pode ser agora antes desta votação porque, depois, segundo julgo será encerrada a Ordem de Trabalhos.-----

Eu fui Presidente de Câmara noutro mandato, como é sabido, e trabalhei com dezoito Presidentes de Junta e dezoito Juntas de Freguesia.-----

Lembro-me que em Brenha era o senhor Fausto Santos Loureiro, em Santana julgo que era Carlos Saraiva, que tinha um Gabinete de Contabilidade na Estrada Nacional 109, em Borda do Campo José António Gaspar, em Buarcos o Comandante Eduardo, em São Julião da Figueira da Foz o saudoso Martins de Oliveira, no Paião Fernando Canas, e na Ferreira-a-Nova Fernando Jorge. Enfim, vários, de facto, já não estão entre nós.-----

E, para mim, foi natural, e trabalhámos bem nessa realidade!-----

Desta vez, enquanto candidato a Presidente de Câmara, defini logo a minha posição de defesa e respeito pela naturalidade de se voltar à situação anterior, se fosse essa a vontade das populações.-----

Admiti que as populações pudessem querer recorrer a uma via de auscultação



direta. A opção foi a de prosseguir o processo por decisão das Assembleias de Freguesia, participação da Câmara e da Assembleia Municipal. Parece-me correto e deve ser inteiramente respeitada! Há questões ainda, como se viu, por esclarecer...-----

Quero exprimir a convicção de que este processo corresponde ao sentido das populações. Muitas vezes, em movimentos de criação de freguesias ou concelhos, como é sabido ou, neste caso, de recriação, as populações manifestam-se entusiasticamente, vindo para a rua em movimentos cívicos muito expressivos.----

Temos de compreender que vivemos um tempo em que as preocupações das populações são muitas, graves nalguns casos, as mais variadas e, portanto, não temos dúvida nenhuma de que a vontade expressa pelos diferentes órgãos das diferentes freguesias envolvidas corresponde ao sentir das populações.-----

A Câmara Municipal, como é sabido, também deu o seu parecer positivo nos diferentes casos.-----

E gostava de dizer, como nota pessoal que, na minha vida política nas mais variadas funções, sempre fui contra os encerramentos, a desocupação e desertificação do território, as soluções tecnocrático artificiais que levavam ao desenraizamento das pessoas em relação às suas terras de origem, àquelas onde gostam de viver.-----

Sempre fui contra o encerramento de maternidades, centros de saúde, tribunais, postos da Caixa Geral de Depósitos ou de outros bancos, até postos de Multibanco. Na Figueira da Foz já tivemos de trabalhar para tentar repor dois deles, pelo menos, um na margem Norte da Zona Urbana e outro na zona Sul.-----

Mas é uma realidade por todo o país, infelizmente! É uma política da qual discordo profundamente.-----

Lembro-me que, num dos últimos congressos do partido em que militei tive ocasião de fazer uma intervenção na frente do então Primeiro Ministro, era na altura Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, dizendo que discordava, de facto, dessa orientação. Ela não foi só desse Governo, porque ele agiu em circunstâncias excepcionais, mas já vários governos fizeram encerramentos, chamemos-lhe assim, ou construíram soluções artificiais.-----

Eu, pela minha parte, desde que voltei às funções de Presidente da Câmara da Figueira da Foz, não tive nenhuma dúvida pelo que tenho sentido no dia a dia, em que estas são as soluções naturais, aquelas que estão a ser apreciadas e votadas por esta Assembleia.-----



Nessa medida, eu e os meus colegas de executivo da Câmara, naturalmente, todos exprimimos a nossa satisfação pelo rumo que as coisas estão a tomar com as intervenções e votações nesta Assembleia Municipal."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Socialista, José Duarte Pereira, ao abrigo das disposições combinadas dos art.ºs 12.º e 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, deliberou, por maioria, com trinta e nove votos a favor dos membros do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, uma abstenção do membro do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, e sem votos contra, aprovar a proposta de desagregação das Freguesias de Buarcos e de São Julião da Figueira da Foz, no respeito pelas condições em que as mesmas foram agregadas em 2013, a qual integrava os pareceres favoráveis das Juntas de Freguesia de Buarcos e São Julião e de Quiaios e as aprovações em sede das suas Assembleias de Freguesia, bem como, o parecer favorável da Câmara Municipal.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

JOSÉ FERNANDO CORREIA apresentou a seguinte declaração de voto: "Eu queria fazer uma declaração de voto para todos os pontos. Eu votei, enfim, de acordo com a disciplina de voto do grupo municipal do Partido Socialista.-----

Não creio que esteja aqui em causa nenhuma questão de consciência, mas não queria, por isso, deixar de fazer o seguinte registo.-----

Na minha convicção pessoal, ultraminoritária já se vê, e mesmo admitindo uma certa irracionalidade na Reforma feita em 2013, e não tendo nada em concreto contra aquelas freguesias que agora se pretendem ressuscitar, eu creio que neste processo estamos a ir no sentido errado.-----

E, em meu entendimento, nós precisaríamos de ter menos e não mais freguesias. E a afirmação do poder local democrático, um dos grandes adquiridos do 25 de Abril, consolidado, depois, no 25 de novembro de 1975, que hoje cumpre 47 anos, e das Juntas de Freguesia em particular, passa na minha visão por sermos capazes coletivamente, evidentemente, de as dotar de melhores recursos materiais, de melhores recursos humanos, e de lhes dar uma capacidade maior de servir as pessoas, as instituições, as empresas, e ajudar a qualificar o território. E isso, na minha visão, só se faz numa escala maior.-----



As entidades político administrativas não são entes perenes, e não pode ser critério para a criação de uma entidade político administrativa a circunstância de ela já ter existido! O critério tem de ser o critério da economia, eficiência, eficácia, e melhor serviço às populações!-----

E, portanto, eu queria deixar este registo, bem sei que ele é ultraminoritário, como se percebeu, mas não queria deixar de o fazer."-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ apresentou a seguinte declaração de voto: "Explicito aqui o regozijo do Partido Comunista Português e da Coligação Democrática Unitária perante as decisões desta Assembleia Municipal.-----

As quatro freguesias foram roubadas às populações por via da famigerada Lei 22/2012, que deu luz verde à também famigerada Reorganização Administrativa do Território.-----

O Partido Comunista Português e a Coligação Democrática Unitária estiveram sempre na linha da frente do combate contra a fusão e extinção de freguesias, sem a imprescindível consulta aos principais interessados - as populações das freguesias em causa - tendo levantado a questão em diversos momentos a nível local e também na Assembleia da República.-----

Lamentavelmente, as propostas apresentadas pelo Partido Comunista Português foram reprovadas com os votos do Partido Socialista e do Partido Social Democrata.-----

Esta «recordação», chamemos-lhe assim, deixa-nos inquietos em relação ao futuro. No entanto, face ao êxito alcançado neste Município e noutros, anima-nos a esperança muito viva de que também na Assembleia de República vença o bom senso e a sensibilidade dos senhores deputados.-----

Votámos a favor em todas as propostas hoje aqui em discussão, porque desde o início do processo esse foi o nosso inequívoco posicionamento!-----

Viva o Concelho da Figueira da Foz!-----

Vivam as suas dezoito Freguesias!"-----

MANUEL RASCÃO MARQUES apresentou a seguinte declaração de voto: "Esta é também uma declaração de voto extensiva aos quatro pontos desta Ordem de Trabalhos.----

O Partido Social Democrata em consequência da gestão ruinosa do governo socialista de José Sócrates e em cumprimento das imposições da troika, teve a obrigação de tomar decisões, algumas delas contra a vontade popular.-----

Atento o bom desempenho governativo do Partido Social Democrata, a fase crítica por que Portugal passou foi ultrapassada, possibilitando novos desafios e novas



ambições.-----
As populações das áreas que compunham as anteriores freguesias de Brenha, Santana, Borda do Campo e São Julião da Figueira da Foz tomaram a decisão de pugnar pela reversão das anexações com as freguesias de Alhadas, Ferreira-a-Nova, Paião e Buarcos e, assim, respeitando esta decisão e esperando que o Parlamento de maioria socialista acompanhe tal vontade, não pode o Partido Social Democrata deixar de acompanhar tal pretensão e, portanto, votar favoravelmente."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Agora, concluída a nossa ordem de trabalhos, colocava à votação a aprovação desta ata em minuta."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Socialista, José Duarte Pereira, deliberou, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta.----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.----